



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 458/GR/UFFS/2010**

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 411/UFFS/2010, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2010, seção 2, página 19, para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape nº 701226, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Chapecó:

**1. JEAN ANTONIO FAVERO**, Código de vaga: 0896537.

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

